



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 030ª SESSÃO, ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, REALIZADA EM 29/09/2025

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Ângulo, estiveram presentes os Vereadores(a): Leandro Rissardo de Andrade, Pedro Moraes, Sheila Vicentina da Silva Andrade, Márcio Cione Rissardo, Marcelo Covre, Valdemir Silva Golfete, Josemir Marcos Maestá e Levi dos Santos Lima. Ficando registrada a ausência da Vereadora Rozenete. Após a constatação do quórum legal, o Sr. Presidente, Vereador Leandro, deu início aos trabalhos e designou a Vereadora Sheila para realizar a leitura de uma passagem da Bíblia. Em seguida, foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que, submetida à apreciação, foi aprovada integralmente. Na sequência, a Vereadora Sheila procedeu a leitura do expediente da Sessão, que continha as seguintes matérias: Autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, em **Segunda Votação**: Projetos de Lei nº 052, 053 e 055/2025 que autorizam o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2025 e Projeto de Lei nº 054/2025 que institui o Prato Típico Leito ao fogo de Chão, do Município de Ângulo e dá outras providências. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente colocou em segunda discussão e votação os Projetos de Lei nº 052, 053 e 055/2025 que autorizam o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2025, sendo aprovados por unanimidade e dispensada a terceira votação. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 054/2025 que institui o Prato Típico Leito ao fogo de Chão, do Município de Ângulo e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade e dispensada a sua terceira votação. Passando ao GRANDE EXPEDIENTE, o Vereador Leandro fez uso da palavra e discursou sobre assuntos e interesse municipal. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pela Secretária.

Presidente: _____

Secretária: _____

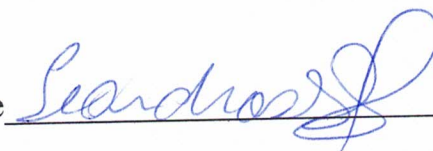
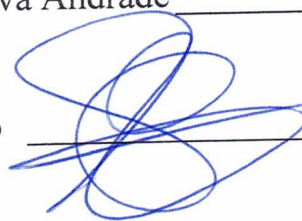
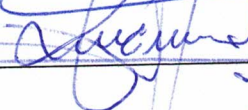


PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

Lista de Presença da 030ª Sessão, Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, Gestão 2025-2028, dos Vereadores do Município de Ângulo-Pr, realizada em 29 de setembro de 2025.

1. Leandro Rissardo de Andrade 
2. Sheila Vicentina da Silva Andrade
3. Márcio Cione Rissardo 
4. Rozenete Ferreira da Silva
5. Marcelo Covre 
6. Pedro Moraes 
7. Valdemir Silva Golfete 
8. Josemir Marcos Maestá 
9. Levi dos Santos Lima 